



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

DECRETO Nº 003, DE 22/12/2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Mauro Teodoro Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais) à seguinte dotação do orçamento:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - GABINETE

0100000 - LEGISLATIVA

0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101001 - AÇÃO LEGISLATIVA

30.00.00 - DESPESAS CORRENTES

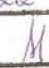
31.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO

31.10.00 - PESSOAL

31.11.00 - PESSOAL CIVIL R\$ 2.190,00

SOMA DA UNIDADE R\$ 2.190,00

Certifico que o presente ato foi
publicado no quadro de publicações
da Câmara em: 22 / 12 / 2000


RESPONSÁVEL

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito suplementar mencionado no art. anterior, usar-se-a anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

1 - LEGISLATIVO

40.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

41.00.00 - INVESTIMENTOS

41.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATER. PERMAN. R\$ 2.190,00

SOMA DA UNIDADE R\$ 2.190,00




CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama, em 22 de dezembro de 2000.


MAURO TEODORO ROCHA
Presidente


MARIA CLEIDE SILVERIO SILVA
Chefe Serv. Secretaria